



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **LEI Nº 2.296, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL DORIVAL ANTONIO BRIGANÓ.”**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua 5, com extensão de 74,89 metros, localizada no Distrito Industrial Dorival Antonio Brigano, com início na Rua Francisco José da Silva Onça e término na Rua Leonor Ferreira Camacho, passa a denominar-se **“RUA SILVIO ZANARDO”**, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas identificativas a serem afixadas na referida rua.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei nº 2.247, de 12 de dezembro de 2018.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de setembro de 2019.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**



**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**

“PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE”

